

## REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº , DE 2016.

(Do sr. JHC e outros)

Requer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o banco de investimentos BTG-Pactual, sua ascensão e a relação com negócios do Governo, a prisão do seu principal sócio e Presidente, senhor André Esteves, e a possibilidade de influência em decisões de Estado e investigações criminais sigilosas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 25 membros e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, destinada a investigar a ascensão do Banco BTG – Pactual, seu principal sócio, Sr. André Esteves, e a relação da entidade e o sócio com autoridades públicas e seu favorecimento por ações governamentais nos últimos 07 (sete) anos.

Os recursos financeiros, administrativos e o assessoramento necessário ao funcionamento desta comissão serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICATIVA

Em 25.11.2015, um dia que marcará de forma indelével a história do Congresso, o Senador Delcídio Amaral (PT-MS), líder do Governo Senado, foi preso por força de mandado expedido pelo Supremo Tribunal Federal.

A despeito do caráter peculiar do procedimento – que mais tarde foi ratificado pelo Plenário do Senado -, uma outra prisão foi largamente divulgada pela imprensa, trata-se do senhor André Esteves, principal sócio e CEO do banco de investimentos BTG-Pactual.

À prisão do banqueiro, que no momento do seu encarceramento figurava como o 12º homem mais rico do Brasil segundo a revista *Forbes*, seguiram-se reportagens que noticiavam sua rápida ascensão profissional e material, desde seu início como estagiário no banco Pactual, onde passou a ser sócio em apenas 6 seis anos, até a recompra do banco pelo *ex-trainee* em 2009, ocasião em que adicionou ao nome original da empresa a sigla BTG, que quer dizer “*back to the game*” – ou “de volta ao jogo”, em inglês.

Interessante observar que **todas** as reportagens que noticiavam a prisão do banqueiro e ressaltavam sua escalada profissional chamavam a atenção para dois pontos principais: o arrojo de André Esteves e sua relação íntima com o Estado.

Ponto fragoroso dessa jornada foi a compra do banco PAN-Americano, outrora de propriedade do empresário Silvio Santos, que foi comprado pelo BTG com garantias que Caixa Econômica Federal concedeu em um intervalo curtíssimo de tempo.

Mais recentemente, em agosto de 2015, o BTG foi escolhido pela Caixa para assumir sua carteira de inadimplência, carteira essa de R\$ 3,8 bilhões de reais, valor apontado como inferior a 3% do preço de mercado.

O BTG, e André Esteves, também foi envolvido pela Operação Lava-Jato, que investiga corrupção na Petrobras, já que o doleiro Alberto Youssef informou que a empresa pagara propina para que a BR Distribuidora, da Petrobras, passasse a estampar em 2012 a sua marca na rede de postos de gasolina DVBR, adquirida por André Esteves em 2008.

Mais: durante o citado episódio da prisão do Senador Delcídio do Amaral, precisamente à gravação em áudio que a provocou, relata-se que o banqueiro André Esteves possuía acesso aos termos de delações premiadas não homologadas pela Justiça, e que isso decorreria de vazamentos na operação.

A esses fatos, há que se somar as volumosas doações partidárias feitas pelo BTG, sem qualquer indicação de vinculação ideológica, pois que doou para partidos das mais diversas matizes de pensamento.

Além disso, à medida em que novas notícias sobre a prisão do banqueiro se sucedem, fatos vem à tona, a exemplo dos negócios do BTG na África, onde **sempre** há a sempre rápida garantia do Estado, ao passo em que ao cidadão – ou empresa - comum diversas contraprestações são exigidas, especialmente no momento atual de crise.

O fato determinado da CPI que ora se busca criar é, portanto, a prisão do senhor André Esteves, os motivos de sua prisão – acesso à investigação sigilosa – e a ascensão da sua empresa, o BTG-Pactual, sempre em atividades relacionadas a favorecimentos do Estado.

Sala das sessões em                      de                      de 2016.

**Deputado JHC  
(PSB/AL)**